# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

| | |
|---|---|
| Atos Oficiais | 22 |
| Resoluções | 2 |
| Outros Atos | 6 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**Atos Oficiais** | **Resoluções**


PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**CHRISTIAN FUZUKI IKEDA**Prefeito municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente aos seguintes proprietários e sucessores de áreas inseridas no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA**, no **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, cujos endereços completos constam dos respectivos registros imobiliários, no entanto, não foram localizados para serem notificados pessoalmente: **Antônio Souza**, portador do RG nº 807.132/PR e do CPF- 140.659.089-49, Comerciante, casado com o regime de Comunhão Universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com Da Antônia Bazan Souza,residentes e domiciliados na Avenida Euclides da Cunha nº 782, em Euclides da Cunha Paulista/ proprietários do **lote nº 04 das quadras 08,** cuja **matrícula é de nº 7.936** no CRI de Teodoro Sampaio e **Octávio Eduardo Ferreira** portadordo RG nº 224.254/SP, cadastrada no CPF- 031.490.138-87 , pecuarista, casado sob regime de comunhão universal de bens com Maria da Conceição Teles Ferreira residentes e domiciliados na Rua Major FelicioTarabay Costa, nº 674, Presidente Prudente- SP, **proprietários dos demais lotes que integram a respectiva quadra** cujo assentos encontram-se no CRI DE Teodoro Sampaio que o MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA autuou o Processo Administrativo nº 01/2020 e instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado VILA EUCLIDES DA CUNHA, que compreende a quadra citada abaixo. Dessa forma, os proprietários e eventuais sucessores acima nominados e demais interessados ficam cientificados de que, **no prazo de 30 (trinta) dias,** contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na Prefeitura do município de Euclides da Cunha Paulista na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Centro, no horário das 9h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Euclides da Cunha Paulista. 18 de fevereiro de 2020

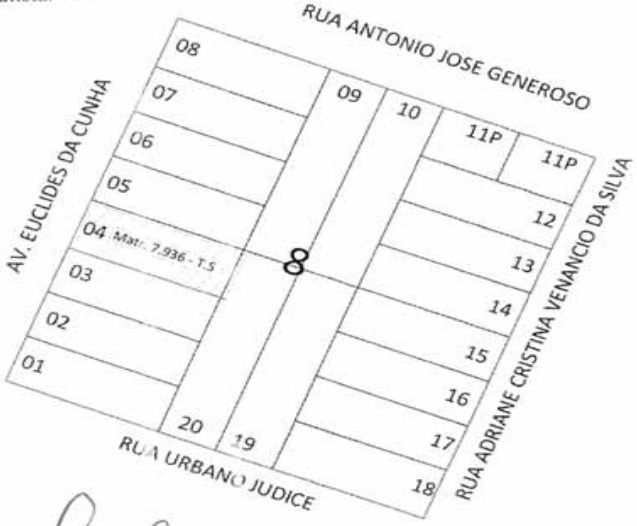


CHRISTIAN FUZUKI IKEDA
Prefeito de Euclides da Cunha Paulista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**CHRISTIAN FUZUKI IKEDA** Prefeito municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente aos seguintes proprietários e sucessores de áreas inseridas no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA**, no **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA,** cujos endereços completos constam dos respectivos registros imobiliários, no entanto, não foram localizados para serem notificados pessoalmente: **Saulo Souza Santos**, portador do RG nº 43.325.673-4 SSP/SP e do CPF-230.053.688-90, PUBLICITÁRIO, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, com Joelma Fernandes de Oliveira Sousa, residentes e domiciliados na Rua Makeavel nº 240, em Franco da Rocha/**SP proprietários do lote nº 06daquadras 10, cuja matrícula é de nº 10.887 no CRI de Teodoro Sampaio e Nilza Armelim Ferreira** portadora do RG nº 92.187/SP, cadastrada no CPF- 609.996.918/72, viúva, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira Costa, nº 135, Presidente Prudente- SP, proprietária. dos demais lotes que integram a respectiva quadra cujo assentos encontram-se no CRI DE Teodoro Sampaio que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o Processo Administrativo nº 01/2020 e instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA**, que compreende a quadra citada abaixo. Dessa forma, os proprietários e eventuais sucessores acima nominados e demais interessados ficam cientificados de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na Prefeitura do município de Euclides da Cunha Paulista na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Centro, no horário das 9h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Euclides da Cunha Paulista. 18 de fevereiro de 2020

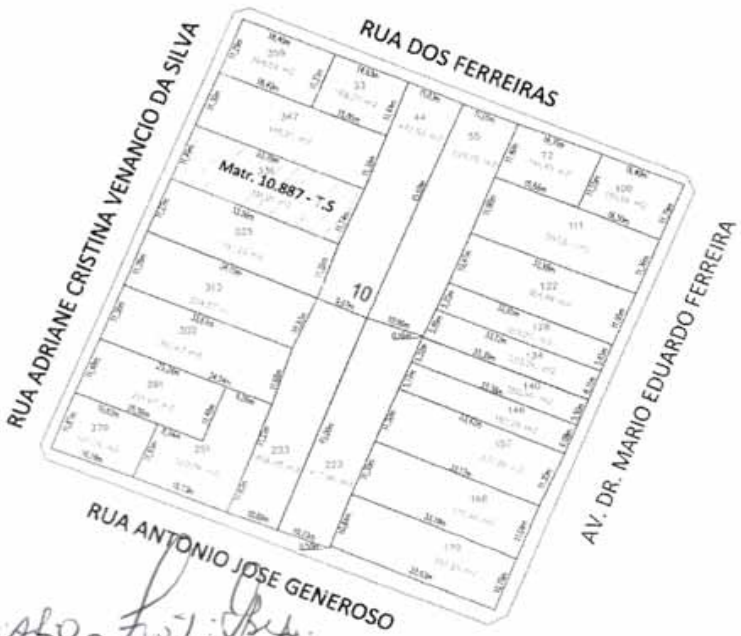


CHRISTIAN FUZUKI IKEDA
Prefeito de Euclides da Cunha Paulista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**CHRISTIAN FUZUKI IKEDA** Prefeito municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente aos seguintes proprietários e sucessores de áreas inseridas no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA**, no **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA,** cujos endereços completos constam dos respectivos registros imobiliários, no entanto, não foram localizados para serem notificados pessoalmente:**Nilza Armelim Ferreira** portadora do RG nº 92.187/SP, cadastrada no CPF-609.996.918/72, viúva, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira Costa, nº 135, Presidente Prudente- SP, **proprietária. da quadra denominada nº 24**cujas matrículas encontram-se no CRI DE Teodoro Sampaio que o MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA autuou o Processo Administrativo nº 01/2020 e instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA**, que compreende a quadra citada abaixo. Dessa forma, os proprietários e eventuais sucessores acima nominados e demais interessados ficam cientificados de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na Prefeitura do município de Euclides da Cunha Paulista na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Centro, no horário das 9h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Euclides da Cunha Paulista. 18 de fevereiro de 2020




CHRISTIAN FUZUKI IKEDA
Prefeito de Euclides da Cunha Paulista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**CHRISTIAN FUZUKI IKEDA** Prefeito municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente aos seguintes proprietários e sucessores de áreas inseridas no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA**, no **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA,** cujos endereços completos constam dos respectivos registros imobiliários, no entanto, não foram localizados para serem notificados pessoalmente:**Fabio Druzian Marçal**, portador do RG nº 434796692SSP/SP e do CPF-364.916.518-00, brasileiro, Auxiliar Administrativo, solteiro, residente e domiciliado na Rua Zequinha de Abreu nº670, em Ribeirão Preto/SP **proprietário do lote nº 09daquadras 25**, cuja no CRI de Teodoro Sampaio e **Nilza Armelim Ferreira** portadora do RG nº 92.187/SP, cadastrada no CPF- 609.996.918/72, viúva, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira Costa, nº 135, Presidente Prudente- SP, proprietária. dos demais lotes que integram a respectiva quadra cujo assentos encontram-se no CRI DE Teodoro Sampaio que o MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA autuou o Processo Administrativo nº 01/2020 e instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA**, que compreende a quadra citada abaixo. Dessa forma, os proprietários e eventuais sucessores acima nominados e demais interessados ficam cientificados de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na Prefeitura do município de Euclides da Cunha Paulista na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Centro, no horário das 9h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Euclides da Cunha Paulista. 18 de fevereiro de 2020.




**CHRISTIAN FUZUKI IKEDA**
**Prefeito de Euclides da Cunha Paulista**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## Outros Atos

**DEFESA CIVIL**

**ROMPIMENTO DE PONTE – ACESSO EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA**

**27/02/2020**

**COMDEC – OCORRENCIA AÇÃO DE DEFESA CIVIL**

A Defesa Civil do Município de Euclides da Cunha Paulista esteve Presente na Ponte de acesso ao Assentamento Nova Esperança, com noticias de desmoronamento e rompimento da mesma, devido a gravidade encontrada no local decide:

O TOTAL BLOQUEIO DA PONTE DE ACESSO AO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA NOS DOIS SENTIDOS, ATÉ QUE SE TENHA A INTERVENÇÃO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE HAVER SEGURANÇA NO TRÁFEGO, SEM PROBABILIDADE DE RISCO.

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES

JÔNATAS ALVES CARVALHO

Para publicação Diário Oficial Municipal: 27/02/2020